



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 84/2025 PROPIP**

**Retificação nº 01 de 20 de agosto de 2025**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
E INOVAÇÃO (PIBITI-PE) 2025 - FACEPE**

**Onde se Lê:**

4.1.1. Os problemas apresentados pelas empresas parceiras são:

- a) Apresentar soluções para utilização de resíduos de gesso na produção de elementos pré-fabricados de gesso, além de realizar estudos para caracterização e posterior padronização da água utilizada na produção de produtos de gesso.
- b) Apresentar soluções para utilizar o resíduo da mineração do calcário calcítico – Escalpe, na produção de artefatos da construção civil.
- c) Apresentar soluções para a cadeia produtiva de produção de carne caprina e ovina, além de realizar estudos relacionados ao desenvolvimento de tecnologias voltadas para a gestão e monitoramento do rebanho”.

**8.1.** A análise e julgamento das propostas obedecerão aos seguintes procedimentos:

- a) Verificação da documentação prevista neste edital, pelos Coordenadores de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CPIP), das submissões de seus respectivos Campi;
- b) Análise técnica, científica e tecnológica pelos revisores *Ad hoc*;
- c) **Julgamento final pelo Comitê Interno de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico de acordo com as normas contidas no Edital de seleção vigente.**

**Leia-se:**

**4.1.1. Será aprovado um projeto para cada demanda apresentada. Os problemas apresentados pelas empresas parceiras são:**

- a) Apresentar soluções para utilização de resíduos de gesso na produção de elementos pré-fabricados de gesso, além de realizar estudos para caracterização e posterior padronização da água utilizada na produção de produtos de gesso.
- b) Apresentar soluções para utilizar o resíduo da mineração do calcário calcítico – Escalpe, na produção de artefatos da construção civil.
- c) Apresentar soluções para a cadeia produtiva de produção de carne caprina e ovina, além de realizar estudos relacionados ao desenvolvimento de tecnologias voltadas para a gestão e monitoramento do rebanho”.

**8.1.** A análise e julgamento das propostas obedecerão aos seguintes procedimentos:

- a) Verificação da documentação prevista neste edital, pelos Coordenadores de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CPIP), das submissões de seus respectivos Campi;
- b) Análise técnica, científica e tecnológica pelos revisores *Ad hoc*;
- c) **O julgamento final será realizado pelo Comitê Interno de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico, conforme as normas do Edital de seleção vigente, sendo que o resultado final contemplará os primeiros colocados para cada demanda apresentada no**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

**item 4.1.1.**

Petrolina, 20 de agosto de 2025

Francisco de Assis de Lima Gama  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Port. Nº514 de 03/06/2024.